Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA № 059/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor MICHAEL DOUGLAS LEITE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CREAS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 17 de agosto de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO – EDITAL № 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFCADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que venham a ser abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Jornal Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Diretor Adjunto e em razão de não ter sido apresentado

qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no Jornal Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 é de 24 (vinte e quatro) meses, em observância ao disposto no item 9, subitem 9.3 do instrumento editalício, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ι	INIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. MARIA CEL	ESTE PIRES LEIT	Έ
CARGO DE	DIRETOR ESCOLAR:		
inscrição	nome	situação	clasificação
0004	EDIVAN LIMA DE ARAÚJO	APROVADO	1º
CARGO DE	DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR:		
inscrição	nome	situação	clasificação
0001	RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA	APROVADO	1°
U	NIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. JOÃO LUIZ	DE ABREU JÚNIC)R
CARGO DE	DIRETOR ESCOLAR:		
inscrição	nome	situação	clasificação
	LUANA CAETANO PEREIRA	APROVADO	10

EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADE PRÉ-ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA MONTENEGRO PIRES

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR/CRECHE:				
inscrição	nome	situação	clasificação	
0003	ELITAMARA FARIAS LEITE ALENCAR	APROVADO	1º	

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet através de publicação no Jornal Oficial do



Município, disponibilizado no endereço eletrônico https://catingueira.pb.gov.br/, visando atender ao restrito interesse público.

Catingueira, 17 de agosto de 2023.

Sullio Felix de Alencar SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito